



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de uma Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 22 de Julho de 2022

Edição nº 309

Página 2

Sumário

Edital de Convocação Nº 019-2022 - Concurso Público Nº 001/2020.....	Página 02
Edital de Convocação Nº 009-2022 - PSS Nº 002/2022.....	Página 02
Edital de Convocação Nº 002-2022 - PSS Nº 003/2022.....	Página 03
Termo de adjudicação e homologação - REF. pregão presencial Nº 043/2022.....	Página 04
Termo de adjudicação e homologação - REF. pregão presencial Nº 044/2022.....	Página 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste, convoca as pessoas adiante nominadas e aprovadas para ocupar o Cargo Público, conquistados através do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**. O convocado têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação para ocupar o respectivo cargo, devendo para tanto cumprir os requisitos constantes no item 3, apresentar CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), apresentar documentação descrita no ANEXO I deste edital, e ainda prestar exame pré-admissional em local previamente determinado pela Administração, conforme o item 13.3, do **Edital nº 01/2020**, de 07 de abril de 2020. Sendo que o não cumprimento dos requisitos acima e o não comparecimento no prazo estipulado perderá os direitos decorrentes de sua aprovação no Concurso Público.

Cargo público: Educador Infantil		
Classificação	Nome	Nota
5º	Iracema Lorscheitter De Melo	76,00

Cargo público: Psicólogo		
Classificação	Nome	Nota
3º	Dayara Luzia de Freitas Da Silveira	54,00

Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ANEXO I RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS):

- 1) Documento oficial de identidade e CPF;
- 2) Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- 3) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- 4) Certidão de nascimento filhos (menores de 14 anos);
- 5) Comprovante de residência (conta de energia, água ou telefone);
- 6) Carteira Nacional de Habilitação (obrigatório para os cargos de Motorista).
- 7) Certificado de Reservista;
- 8) Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação, título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- 9) Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão

negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da Comarca, onde reside o candidato;

10) Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato (reconhecida em cartório);

11) Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20, atestado por declaração assinada pelo candidato (reconhecida em cartório);

12) Não estar em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas emendas Constitucionais nº 19 e 20, atestado por declaração assinada pelo candidato (reconhecida em cartório);

13) Escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido (diploma e histórico);

14) Relação dos bens que possui, com os valores, assinada pelo candidato (reconhecida em cartório), ou declaração completa de IRRF do último ano;

15) 2 Fotos – 3x4 (recente);

16) Carteira de Vacinação;

17) Conta Banco do Brasil; (podendo realizar a abertura após tomar posse).

18) - **EXAME MÉDICO: será agendado após conferência da documentação.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e em conformidade com o que estabelece a Lei nº 100, de 25 de novembro de 1993, lei do Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de Ouro Verde do Oeste, e Lei nº 910, de 28 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as contratações por prazo determinado.

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, de acordo com o Edital nº 04/2022, que homologa o seu resultado final, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste, na Rua Curitiba nº 657, Centro, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, em dias úteis, no período de **25 a 29 de julho de 2022**, para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 22 de Julho de 2022 Edição nº 309 Página 3

2) Agendamento de exame pré-admissional.

Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ANEXO I RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CARGO: PROFESSOR- PSS	
Nome do candidato	Classificação
Érica Eslin da Silva de Lima	12º

ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- Carteira de trabalho;
- 01 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Título eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico);
- Comprovante de residência;
- Declaração de acúmulo de cargo público (fornecido na prefeitura);
- Carteira de Vacinação.
- Conta Banco do Brasil; (podendo realizar a abertura após início do contrato).
- EXAME MÉDICO: será agendado após conferência da documentação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e em conformidade com o que estabelece a Lei nº 100, de 25 de novembro de 1993, lei do Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de Ouro Verde do Oeste, e Lei nº 910, de 28 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as contratações por prazo determinado.

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, de acordo com o Edital nº 01.05/2022, que homologa o seu resultado final, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste, na Rua Curitiba nº 657, Centro, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, em dias úteis, no

período de **25 a 29 de julho de 2022**, para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional.

Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ANEXO I RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - PSS	
Classificação	Nome do candidato
2º	Aline Rossa Mombach

CARGO: GARI - PSS	
Classificação	Nome do candidato
5º	Sydneia Aparecida Barreiro Da Silva

CARGO: ZELADOR - PSS	
Classificação	Nome do candidato
4º	Bruna Alves Tulio

ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- Carteira de trabalho;
- 01 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Título eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico);
- Comprovante de residência;
- Declaração de acúmulo de cargo público (fornecido na prefeitura);
- Carteira de Vacinação.
- Conta Banco do Brasil; (podendo realizar a abertura após início do contrato).
- EXAME MÉDICO: será agendado após conferência da documentação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 22 de Julho de 2022

Edição nº 309

Página 4

CONSELHOS E OUTROS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, **Sr. Lucian Aluisio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata da sessão pública do Pregão Presencial nº 043/2022 (fl. 0160); considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica (fls. 0161-0162) o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/2022, cujo objeto é o registro de preços, pelo período de 12 meses, visando futura e eventual contratação de empresas especializadas em manutenção preventiva e corretiva de elétrica e ar-condicionado, incluindo mão de obra e o fornecimento de peças, sendo PO (Peças Originais) e PR (Peças de Reposição), com base no desconto sobre o menor valor dos itens/peças dos orçamentos de empresas do ramo e/ou concessionária da marca, para a frota linha leve, média e pesada deste Município., **ADJUDICANDO** em favor da empresa AUTO ELÉTRICA PIRAPO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 77.768.596/0001-07, regularmente classificada e habilitada no Pregão Presencial nº 043/2022. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, **Sr. Lucian Aluisio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata da sessão pública do Pregão Presencial nº 044/2022 (fl. 0172); considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica (fls.0176-0177) o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 044/2022, cujo objeto é o registro de preços, pelo período de 12 meses, visando futura e eventual contratação de empresa especializada para realizar a manutenção da rede de iluminação pública do Município de Ouro Verde do Oeste, bem como serviços elétricos de instalação, recuperação, troca e manutenção em espaços públicos e suas unidades, e a substituição de luminárias existentes pelas de tecnologia LED, **ADJUDICANDO** em favor das empresas ALMIR ROGÉRIO PINTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.545.797/0001-26, e LUIS ANDRE SOCHODOLAK, inscrita no CNPJ sob o nº 08.563.554/0001-09, regularmente classificadas e habilitadas no Pregão Presencial nº 044/2022. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

Lucian Aluisio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

E-mail: documentacao@ouoverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.